



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 011/15, DE 22 DE MAIO DE 2015

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 54, de 23 de abril de 2015, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 2º semestre de 2015 - modalidade Reopção de Curso e Reingresso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela avaliação e elaboração de parecer ao recurso contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia de Produção Civil, modalidade Reopção, impetrado pela candidata Gabriela de Moraes Cortês.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Profª. Cristina Guimarães Cesar (Presidente);
- Profª. Júnia Soares Nogueira Chagas;
- Abelardo Bento Araújo.

**Art. 3º** – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
Diretora de Graduação do CEFET-MG